



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 111/2007.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, ao Professor Assistente – Nível 01 OSVALDO GIRÃO DA SILVA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 109/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001545/2007, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de julho de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Titulação da Classe de Professor Assistente Nível - 01 para a Classe de Professor Adjunto Nível - 01, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, ao Docente OSVALDO GIRÃO DA SILVA, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, por ser portador do Título de Doutor em Geografia, obtido na Universidade Federal do Rio de Janeiro, o qual foi reconhecido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE através da Resolução Nº 217/2007, de 17 de maio de 2007 e ainda baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de julho de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.